

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO 013-2024**Livro 07- Folha nº 047 a 049****PROCESSO Nº 3488/2021****DISPENSA Nº 056/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021 DE “LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ROLANDO LUPO, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA QUEIROZ FILHO, Nº. 1288 – VILA HARMONIA, NESTA CIDADE, INSCRITO NAS MATRÍCULAS Nº. 68.434 E 10.968, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE SERÁ OCUPADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA EMEF GILDA ROCHA DE MELLO SOUZA” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARARAQUARA E SOCIEDADE ALZA HOLDING LTDA”

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 13.425/2024 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada LOCATÁRIO, e de outro lado, a sociedade ALZA HOLDING LTDA, CNPJ: 51.151.534/0001-50, situada na Av. Duque de Caxias, 810 – Centro – Araraquara/SP, doravante simplesmente denominada LOCADOR, devidamente autorizada pela Secretária Municipal em 24/10/2024, através do Despacho 22 do Processo Administrativo 82.744/2024, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei 8245 de 1991, mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 008/2021, ora aditado, por mais 12 meses, sendo de 11 de novembro de 2024 e término em 10 de novembro de 2025, conforme autorizado na cláusula segunda do Contrato, com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I e art. 57, §3ª da Lei Federal 8666/93, bem como a Lei Federal 8245/1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA CORRENTE

- 2.1 Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) mensal, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentaria: 803-10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000.
- 2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) mensal, foi emitida a nota de empenho 23371/2024.
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica consignado que a CONTRATADA renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 11 de novembro de 2024 e término em 10 de novembro de 2025.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 008/2021 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

ARARAQUARA, 04 de novembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ALZA HOLDING LTDA

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) - _____
ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH

2) - _____
FABIO A. FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ALZA HOLDING LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL N.º 008/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO 013/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ROLANDO LUPO, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA QUEIROZ FILHO, Nº. 1288 – VILA HARMONIA, NESTA CIDADE, INSCRITO NAS MATRÍCULAS Nº. 68.434 E 10.968, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE SERÁ OCUPADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA EMEF GILDA ROCHA DE MELLO SOUZA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 04 de novembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CPF: 131.112.878-66

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: 131.112.878-66

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ALI ZAHER

Cargo: LOCADOR

CPF: 802.845.158-68

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: 131.112.878-66

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS

CPF: 268.284.368-90

Assinatura: _____